



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 001/2016

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições institucionais, requerem ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, que remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Eraldino Jann Tesch, a presente Indicação, para que o Poder Executivo Municipal, dentro de sua competência originária, avalie a possibilidade de eventual adequação da carga horária da classe médica (médicos e dentistas) desta municipalidade, servidores efetivos e/ou contratados.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que a Câmara Municipal fora provocada pela classe médica municipal, que colacionou apontamentos que podem colocar em risco a manutenção de referidos profissionais nos quadros funcionais da municipalidade, o que, indiscutivelmente, pode atingir de forma prejudicial o atendimento à população mais carente de nosso Município.

Sendo assim, para que ocorra um melhor estudo e análise pelo Poder Executivo Municipal, seguem em anexo os Projetos de Leis e, respectivas Leis Municipais de situação análogas às presentes, ocorridas nos Municípios de Colatina/ES e São Mateus/ES.

Requeremos que todos os vereadores desta Casa de Leis aprovelem esta indicação e por ela se empenhem. Requeremos também que o Senhor Prefeito atenda o quanto antes o que ora indicamos. É a Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 28 dias do mês de junho de 2016.

ARISTEU REETZ
Vereador da CMVP/ES

MARLENI PIONTE KOSKE SIMONASSI
Vereador da CMVP/ES

VALDISLANE ROSSIM
Vereador da CMVP/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUVENAL MÉDIÇE FERREIRA
Vereador da CMVP/ES

GILSON ALBERTI
Vereador da CMVP/ES

ARNALDO GRÜNIVALD
Vereador da CMVP/ES

EVALDINO TONES
Vereador da CMVP/ES